



REQUERIMENTO N.º 23.665 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, apelando para que sejam viabilizadas, junto ao Tribunal de Justiça, as ações necessárias para a implantação de Grupos de Reflexão com autores de violência doméstica nas comarcas da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A atuação de assistentes sociais no judiciário, em grupos reflexivos com autores de violência doméstica contra a mulher, é pautada na Lei Maria da Penha e na compreensão de que a ideologia da sociedade patriarcal legitima as desigualdades de gênero e determina a reprodução do fenômeno da violência de gênero.

Adotando como exemplo o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, o atendimento aos autores em situação de violência doméstica, pela Equipe Técnica ocorre através de entrevista preliminar de acompanhamento e para inserção nos grupos e reflexivos.

Os encaminhamentos para inserção nos grupos reflexivos são por determinação judicial e diferentes formas: suspensão condicional do processo, como condição da suspensão da pena, transação penal e como condição de soltura durante o andamento do processo judicial.

Os grupos reflexivos são coordenados por duplas de profissionais (assistentes sociais ou psicólogos) e acontecem através de oito encontros semanais

ou quinzenais com duração de duas horas cada. Na oitava reunião, os participantes são convocados a retornar após noventa dias para avaliação.

Conforme a sistematização do trabalho de grupos reflexivos, os princípios norteadores desses grupos são: Responsabilização (aspecto legal, cultural e social), Igualdade e respeito à diversidade (discussão sobre gênero), Equidade (observância à garantia dos direitos universais) e Promoção e fortalecimento da cidadania.

Os profissionais facilitadores dos grupos, que compõem a equipe técnica, possuem autonomia na escolha da metodologia a ser utilizada. A proposta deste trabalho é baseada na literatura de Paulo Freire, que associa temas e conceitos com a experiência cotidiana do universo da pessoa, favorecendo diálogos através de perguntas e dinâmicas, possibilitando a reflexão sobre identidade de gênero e o cotidiano dos autores em situação de violência. As perguntas são para Freire, um instrumento de diálogo e geradora de novas questões e reflexões.

O grupo reflexivo de gênero para autores em situação de violência doméstica permite que o usuário seja trabalhado no grupo e que o grupo seja trabalhado pelo Facilitador, gerando assim uma ação reflexiva. O facilitador possui a função de propor atividades geradoras de reflexões. Assim cada reunião cumpre um objetivo específico de acordo com o encadeamento de temas propostos.

Os temas trabalhados no grupo são previamente planejados pela equipe, visando principalmente o rompimento e a prevenção da violência doméstica. A primeira reunião visa informar sobre o funcionamento do grupo (horário; dia; etc.), estimular a adesão espontânea dos participantes, estabelecer os norteadores éticos e de convivência (tais como: sigilo, pontualidade, respeito com a história do outro e o compromisso com a não violência).

Depois, na segunda reunião, são discutidos os principais aspectos da Lei Maria da Penha, tais como, o conceito de violência doméstica contra Mulher (Art. 5º), as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 7º), renúncia admitida somente perante o Juiz (Art. 16), medidas protetivas de urgência (Art. 22),



comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação
- Grupo Reflexivo (Art. 45).

A terceira reunião tem por finalidade fazer um resgate da história de vida de cada participante desde a infância até a idade atual, pontuar como a violência foi sendo inserida na vida de cada um, levantar reflexões sobre a responsabilização dos fatos vivenciados e apontar formas de enfrentamento dos conflitos, sem a utilização da violência.

Na quarta reunião, trata-se das questões de gênero, propondo uma reflexão sobre esse conceito, em que se discute a forma como o masculino e o feminino são construídos socialmente, buscando o questionamento da desigualdade entre os gêneros. Busca-se refletir que características biológicas, que diferenciam os homens das mulheres, não podem ser usadas como justificativas para promover o machismo. Refletir com o grupo os papéis cristalizados e rígidos propagados pela nossa cultura, reproduzidos pela mídia, Igreja, escola, família e a comunidade que podem gerar conflitos em várias esferas, inclusive doméstica.

Nesta reunião, usamos o aporte teórico de Saffioti (1995), que ressalta que o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo, posicionado no plano biológico. Segundo a autora, o conceito de gênero carrega "uma dose apreciável de ideologia - a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana".

Na quinta reunião, trata-se diretamente da questão da violência e formas de combatê-la. Busca-se identificar situações onde se sente raiva e refletir sobre o que fazer para não perder o controle.

E, na sexta reunião, a proposta é tratar da paternidade e do cuidado com os filhos, onde se discute alternativas não violentas para lidar com situações de conflito entre pais e filhos, além da valorização do cuidado paterno.



Durante a sétima reunião, trabalha-se o ciclo da violência, de forma lúdica e explicativa, apresentam-se as características de cada fase, levanta-se como cada um dos participantes vivenciou esse ciclo, fomentando formas de superação e rompimento da violência doméstica.

Assim, na oitava reunião, os participantes do grupo são motivados para que revejam e avaliem os seus objetivos, reflitam sobre as metas e sobre o futuro, resgatando sonhos e desejos, além de estimular a adesão ao pacto pela não violência. E também é quando se avalia o trabalho realizado e a contribuição da participação no Grupo de Gênero para a qualidade dos relacionamentos e consequentemente para a qualidade de vida de seus membros.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB